

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 0100 ANO 02 – 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA–PB, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MELHOR FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BEM COMO MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TOP SOLUCOES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: **.***.613/0001-**- R\$ 117.337,71.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA–PB, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MELHOR FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BEM COMO MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO; DESIGNO os servidores Tony Adriano Alves da Silva, Diretor de Compras, como Gestor; e Alex Costa Fagundes, Arquiteto, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA–PB, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MELHOR FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BEM COMO MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 1002 AMPLIAÇÃO E/OU REFOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL; 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00009/2026 - 12.02.26 - TOP SOLUCOES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ **.***.613/0001-**- R\$ 117.337,71 (cento e dezessete mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

DECRETO Nº 0003/2026

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos de número 11.460, de 29 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º – O ponto será facultativo na Câmara Municipal de Santa Rita nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º – Excetua-se do disposto neste artigo os serviços administrativos e legislativos que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, conforme determinação da Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita